

**TA – 116/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 035/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada pela Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição, conforme Portaria no 248/2022-DIGER, **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 3627750 - SESP/GO e inscrita no CPF sob nº 788.572.011-04 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 - SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.203/0001-30, com sede na Rua do Trabalho, Qd. 35, Lt. 12, nº 57, Setor Rodoviário, Cep: 74.430-450, Goiânia-GO, representada por seu sócio administrador **Paulo Mendonça Alves**, brasileiro, casado, técnico em edificações CREA-GO nº 8096/TD, portador do RG nº 682.622 2ª Via SSP/GO e do CPF nº 130.332.551-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 035/2021, Processo nº 202100058003080, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a informação constante do Despacho nº 203/2022-CSG (000033637491) acerca da existência de saldo no valor de R\$ 6.301.782,13 (seis milhões, trezentos e um mil setecentos e oitenta e dois reais e treze centavos) e que o mesmo não será totalmente consumido até a vigência final do ajuste, e que a prorrogação pretendida será realizada, tão somente para a utilização do saldo contratual existente.

Considerando o Despacho nº 1432/2022-DIAF (000033655024) que autoriza a prorrogação para utilização do saldo remanescente solicitada;



Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/GEJUR nº 450/2022 (000033713194);

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar seu *caput* com a seguinte redação:


### “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 09 (nove) meses, a **partir de 07/11/2022, para a utilização do saldo contratual remanescente**, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação.”

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente  
 RUBIA ERIKA PRADO CARDOSO  
Data: 16/09/2022 17:54:45-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Goiânia, 16 de setembro de 2022.  
 ASSINADO DIGITALMENTE  
**SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**Rúbia Erika Prado Cardoso**  
Diretora Geral em substituição – OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Assinado de forma digital por  
PAULO MENDONÇA  
ALVES:13033255191  
Dados: 2022.09.16 11:58:20  
-03'00"

**Paulo Mendonça Alves**  
ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA

Testemunhas:

1. **TANIA MARIA MONTALVAO**  
ALVES:58552774100  
Assinado de forma digital por TANIA  
MARIA MONTALVAO ALVES:58552774100  
Dados: 2022.09.16 11:59:42 -03'00"

2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: